



FUNDAÇÃO ADOPHO BÓSIOS DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE – FABET
FACULDADE DE TECNOLOGIA PEDRO ROGÉRIO GARCIA – FATTEP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL Nº 01/2014 DOS CURSOS DE:

MBA em Gestão de Frotas e Logística para o Transporte Rodoviário de Cargas;

MBA em Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Estratégias Empresariais; e

MBA em Controladoria e Finanças – TURMAS 2014/2015.

A Diretora Pedagógica da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – FATTEP, Sra. Márcia Marli Vanzo Calderolli, por meio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber aos interessados, pelo presente edital, que o Processo Seletivo das Turmas 2014/2015 dos Cursos de MBA em Gestão de Frotas e Logística para o Transporte Rodoviário de Cargas, MBA em Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Estratégias Empresariais e MBA em Controladoria e Finanças, na modalidade presencial, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Os Cursos de MBA em Gestão de Frotas e Logística para o Transporte Rodoviário de Cargas, MBA em Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Estratégias Empresariais, e MBA em Controladoria e Finanças destinam-se a profissionais graduados na área de Processos Gerenciais, Logística, Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Recursos Humanos, Psicologia, Marketing, Ciências Sociais e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais:

- a) Formar especialistas habilitados nas áreas de Transportes e Frotas, Gestão de Pessoas, e Controladoria e Finanças;
- b) Transmitir o conhecimento aos gestores para seu adequado desempenho profissional.

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 10/02/2014 a 20/04/2014, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 14h às 21h, na Secretaria da FATTEP, ou pelo site www.fattep.com.br.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria da Faculdade) devidamente preenchida e assinada, ou preenchida no site www.fattep.com.br.
- b) Carteira de identidade e
- c) Número do CPF;

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é de 35 (trinta e cinco) alunos por turma, sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para as turmas, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da FATTEP.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes neste Edital;

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas no período de 10/03/2014 a 20/04/2014 das 14h às 21 horas, na Secretaria da FATTEP.

4.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

a) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização:

- a) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma do curso de graduação;
- b) Cópia autenticada da Carteira de identidade e do CPF;

- c) Cópia autenticada do passaporte para estrangeiros residentes no País;
- d) Cópia autenticada da Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome do (a) candidato (a);
- e) Fotocópia do Comprovante de Residência, em nome do participante;
- f) Duas fotos 3x4, recentes;
- g) *Para alunos graduados na FATTEP, trazer apenas fotocópia do RG e CPF.*

4.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

4.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na FATTEP a qual os cursos estão vinculados e através do home page www.fattep.com.br.

4.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

4.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

4.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

4.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

4.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

5. DO CURSO

5.1. A Carga Horária Total dos cursos de MBA e seus respectivos valores de mensalidade são:

5.1.1. MBA em Gestão de Frotas e Logística para o Transporte Rodoviário de Cargas: 432h, distribuídas em 22 meses, com investimento de R\$ 380,00;

5.1.2. MBA em Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Estratégias Empresariais: 460h distribuídas em 24 meses, com investimento de R\$ 390,00;

5.1.3. MBA em Controladoria e Finanças: 460h distribuídas em 24 meses, com investimento de R\$ 390,00.

5.2. O curso será ministrado quinzenalmente, sendo as aulas oferecidas no período noturno às sextas-feiras no horário das 19h às 23h e matutino/vespertino aos sábados das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min, nas dependências da FATTEP.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na secretaria da instituição, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia, em primeira instância.

6.4. A FATTEP reserva-se o direito de não realizar os cursos de MBA se não houver o número suficiente de candidatos;

6.5. À Comissão Organizadora do Curso de Pós-graduação é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, através dos meios de comunicação.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua Íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio www.fattep.com.br, afixado na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia, em Concórdia – SC.

Concórdia, Janeiro de 2014.

Márcia Marli Vanzo Calderolli

Diretora Pedagógica